

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUN. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

Ofício nº 019/2020

Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Maio de 2020.

Senhor Presidente,

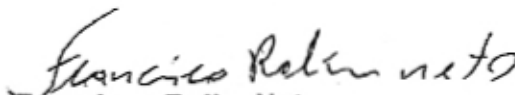
Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar Nº. 101/2000, Instrução Normativa Nº. 03/2000 e Portaria 247/2000.

Informamos ainda, que o RGF ora encaminhado refere-se ao Primeiro Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2020, tendo sido elaborado de acordo com as especificações contidas na Portaria Nº. 462/2009 da Secretaria do Tesouro Nacional.

Por fim, informamos que o presente RGF está publicado na Internet, conforme determina o art. 40 da Lei Complementar Nº. 101/2000, no endereço www.camairapuanpinheiro.ce.gov.br.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Francisco Rolim Neto
Presidente da Câmara

Exmo Sr.

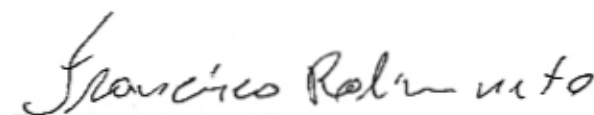
Conselheiro JOSE VALDOMIRO TAVORA DE CASTRO JUNIOR
M.D. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Ceará
FORTALEZA-CEARÁ

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUN. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos Arts. 28, inciso 10, da Constituição do Estado do Ceará, pela Lei Orgânica do Município, e art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, VEM, através deste, tempestivamente, publicar o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre do exercício financeiro de 2020 no Flanelógrafo do Município de Dep. Irapuan Pinheiro, o qual também está publicado no endereço eletrônico/site www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br.

Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Maio de 2020.


Francisco Rolim Neto
Presidente da Câmara

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUN. DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO

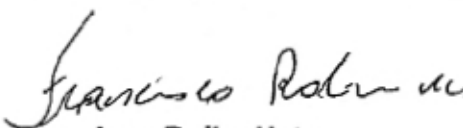
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF

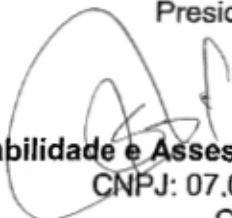
Declaramos, sob as penas da Lei que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo de **DEP. IRAPUAN PINHEIRO**, relativo ao 1º (primeiro) Quadrimestre do ano de 2020, demonstra o atendimento aos limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme disposto nos Art.23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101 de 4 de Maio de 2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e no site www.camarairapuanpinheiro.ce.gov.br, a partir de 29/05/2020, em atendimento ao disposto nos arts. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b" da Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000.

Comprometo – me sob as penas da lei, a encaminhar, nesta data, uma via da presente declaração ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

Dep. Irapuan Pinheiro, 29 de Maio de 2020.


Francisco Rolim Neto
Presidente da Câmara


Célebre Contabilidade e Assessoria S/S LTDA
CNPJ: 07.090.965/0001-61
CRC CE 591/ O-4

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1.00

[illegible]

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Outros Benefícios Previdenciár	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incen	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	74.477,96	64.425,76	55.618,39	73.405,14	65.333,97	818.156,61	0,00	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.088.989,05	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas individuais (art.166-A, parág.1º da CF) (V)	0,00	-
(-) Transferência obrig. da união relativas às emendas de bancada (art. 166, parág.16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DESP. C/PESSOAL - (VII) = (IV - V - VI)	26.088.989,05	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIIa + IIIB)	818.156,61	3,14 %
LIMITE MÁXIMO (IX)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	1.565.339,34	6,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.487.072,37	5,70 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	1.408.805,41	5,40 %

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:52:52

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Ceará

Governo Municipal do Município de Irapuan Pinheiro

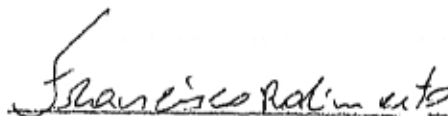
Câmara Municipal de Irapuan Pinheiro

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

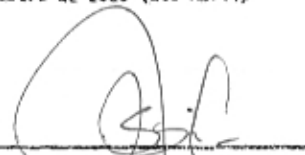
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

RICOM

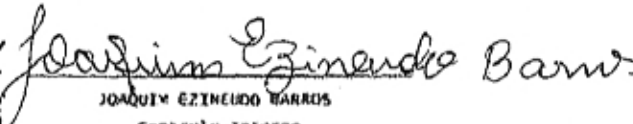
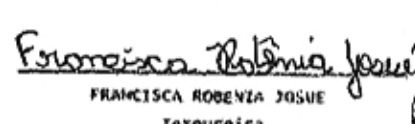
Pag.: 0003



FRANCISCO ROLIM NETO
Presidente da Câmara



CELSE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LYDA
Contador CRC 016595-CE



FRANCISCA ROBJA JOSUE
Tesoureira

JOAQUIM EZINEUDO BARROS
Controlador Interno

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º quadrimestre de 2020 (até Abril)

Ceará
Governo Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro
Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro

R\$ 1,00

LRF, Art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	26.088.989,05
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos Limites de endividamento	26.088.989,05
Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo da despesa com pessoal	26.088.989,05
DESPESA COM PESSOAL	
Despesa Total com Pessoal - DTP	818.156,61 3,14%
Límite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 6,00%	1.565.339,34 6,00%
Límite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < 5,70%	1.487.072,38 5,70%
Límite de Alerta (inciso II do par.1º do art.59 da LRF) - < 5,40%	1.408.805,41 5,40%
RESTOS A PAGAR	
RESTOS A PAGAR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)
valor total	-

FONTE: SISTEMA: ASPEC Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - DATA DA EMISSÃO: 29/05/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:01:19

Francisco Rolim Neto

FRANCISCO ROLIM NETO
Presidente da Câmara

[Assinatura]
CELEBRE CONTABILIDADE PÚBLICA S/S LTDA
contador CRC 016595-CE

João Pinheiro
FRANCISCA ROBERTA JOSUE
Tessoureira
João Pinheiro
JOÃO PINHEIRO BAIROS
Controlador Interno